

DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2022.

Ananindeua, 04 de julho de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ROCHESTER JÚLIO BESSA MARQUESDayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****PORTARIA Nº 68, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. REGINA AUXILIADORA PANTOJA, matrícula nº 379700 e a Sra. MARIA MADALENA SOUSA SILVA, Matrícula nº 333190, para atuarem na condição de FISCALIS e a Sra. ANA SUZI DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 28187-5, na condição de suplente, e como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO Nº 001.09.06.2022-SESAU, celebrado com a empresa C.D.I.- CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.662.333/001-65.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 27 de junho de 2022.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**PORTARIA Nº 70, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1 - DESIGNAR o servidor IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 36665-0/1, como fiscal do CONTRATO Nº 16.2022 - SESAU- que foi celebrado com a empresa a NASCIMENTO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.295/0001-15, e a Secretaria Municipal de Saúde, servidor Igor Marques - Matrícula: 36665-0/1, como fiscal do contrato e o servidor Raimundo Barros - Matrícula: 26981-6/2 como Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 28/06/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****REPUBLICAÇÃO:****PORTARIA Nº 0273/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.****“Concede pensão e dá outras providências”**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a ANNALU COSTA CAVALCANTE SILVA, filha da ex-servidora ROSIENE COSTA CAVALCANTE, Técnico Municipal, matrícula 268330, falecida em 01 de maio de 2022, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, do Art. 4, XVIII, “a”, art.14, I e §1º e Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 1º do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)**.

Provento Mensal.....R\$ 1.212,00

Art. 2º -A menor terá como sua representante legal a Sra. ROSENILDE COSTA CAVALCANTE.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JULHO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA